



PORTARIA Nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016

EMENTA – Adéqua vencimentos dos servidores públicos desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Wanessa Gomes Lopes**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 851/2015 - GP de 24 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.218/2015, que altera a Lei Municipal nº 4.083/2014 reajustando o valor da hora aula dos Professores da AESGA, com efeitos financeiros retroativos à 01 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.219/2015, que altera a matriz de vencimentos prevista na Lei 4.159/2015, abrangendo os cargos de Auxiliar Administrativo e Agente Administrativo, Bibliotecário e Motorista da AESGA, com efeitos financeiros retroativos à 01 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO, que as referidas Leis foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- ADEQUAR, os vencimentos de todos os servidores dos cargos de Bibliotecário, Auxiliar Administrativo e Agente Administrativo da AESGA, em conformidade com as Tabelas I e II da Lei 4.219/2015, respeitando os enquadramentos das Portarias constantes em suas pastas funcionais, conforme a qualificação, tempo de progressão e opção de jornada de trabalho de cada servidor.

Art. 2º - ADEQUAR, os vencimentos de todos os servidores do cargo de Motorista da AESGA, em conformidade com a Tabela III da Lei 4.219/2015, respeitando os enquadramentos das Portarias constantes em suas pastas funcionais, em conformidade com o tempo de progressão de cada servidor.

Art. 3º - ADEQUAR, os vencimentos de todos os servidores dos cargos de Professor, em conformidade com a Tabela VI da Lei 4.218/2015, respeitando a titulação de cada Docente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de vigência das Leis nº 4.218/2015 e 4.219/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

WANESSA GOMES LOPES
Presidente da AESGA em exercício